

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



## RESOLUÇÃO Nº 231 - CEPEX/2010

## APROVA CALENDÁRIO ESCOLAR 2011 DOS CURSOS DE ARTES VISUAIS E TEATRO, OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-LICENCIATURA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o Parecer Nº 030/2010 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação do Programa de Pró-Licenciatura;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de novembro de 2010,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. APROVAR Calendário Escolar 2011 dos Cursos de Artes Visuais e Teatro, oferecidos na modalidade a distância no âmbito do Programa Pró-Licenciatura, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de novembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Reitor e Presidente do CEPEX